



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.325

De 11 de Abril de 2022.

**DENOMINA DE PATRICIO FIRMINO
BEZERRA UMA DAS NOVAS PRAÇAS DO
BAIRRO NOVO CRUZEIRO, NA CIDADE DE
CAMPINA GRANDE - PB, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Denomina de **PATRICIO FIRMINO BEZERRA** uma das novas praças construídas no Novo Cruzeiro, na cidade de Campina Grande - PB.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional